

Feliz Natal e próspero 2015!



Sindtaque alerta sobre o cumprimento da Lei 12.619

O Ministério Público do Trabalho tem fechado o cerco aos transportadores pelo cumprimento da Lei 12.619/2012, que disciplina a jornada de trabalho e o tempo de direção dos motoristas profissionais. O Sindtaque lembra que o respeito à legislação é dever de todos: transportadores, motoristas e embarcadores (distribuidoras). **PÁGINA 4**

Sindtaque vai apresentar reivindicações do setor ao novo governo estadual
PÁGINA 2

Chuva: motoristas devem dobrar atenção para evitar aquaplanagem e acidentes
PÁGINA 3



Acesse o Facebook e o site do Sindtaque: www.sindtaque.org.br

Sindtaque prepara pauta de reivindicações para apresentar ao novo governo estadual



O direção do Sindtaque está preparando uma pauta de reivindicações para apresentar ao novo governo estadual assim que o mesmo seja empossado.

Entre as reivindicações que serão apresentadas ao novo governador e à nova equipe da Secretaria de Estado de Fazenda estão a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do diesel, de

impostos e taxas cobradas de insumos que incidem sobre o custo do transporte.

Ao longo do atual governo, o Sindtaque se reuniu inúmeras vezes com representantes da Secretaria de Fazenda, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

Mas, mesmo com o empenho da entidade, o governo estadual se mostrou resistente em atender às justas reivindicações dos transportadores de combustíveis e de derivados de petróleo.

Porém, a direção do Sindtaque não vai desistir das negociações para conquistar benefícios a seus associados e minimizar as perdas acumuladas nos últimos anos.

APERFEIÇOAMENTO

Entidade vai oferecer cursos a associados em 2015

O Sindtaque vai oferecer em 2015 diversos cursos de aperfeiçoamento aos transportadores associados. Os treinamentos serão ministrados na sede da entidade pelo inspetor aposentado do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais (DPRF-MG) De Paula, educador de trânsito e instrutor de direção defensiva com mais 33 anos de experiência em fiscalização em rodovias federais.

“O ato de dirigir apresenta riscos e pode gerar grandes consequências, tanto físicas, como financeiras. Por isso, é muito importante que os motoristas conheçam as regras de



Educador de trânsito e inspetor De Paula

trânsito, a técnica de dirigir com segurança e saibam como agir em situações de risco”, explica De Paula.

As datas de realização dos cursos serão divulgadas oportunamente aqui no **A Postos**, no site e Facebook do Sindtaque. Fique ligado e participe!

Parcerias garantem descontos e vantagens



Parceiros do Sindtaque oferecem descontos e vantagens aos associados da entidade. Para saber mais, entre em contato com o Sindtaque: (31) 3591-6755.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA



O Sindtaque, em acordo firmado com o escritório de advocacia Machado & Bravim Advogados, oferece a seus filiados assistência jurídica com base no valor de honorários fixados pela tabela da OAB-MG. Mais informações: (31) 3281-9049.

Gotti
IMPLEMENTOS RODVIÁRIOS

Representante para MG
vendasgotti@kondorimplementos.com.br
31 3591-1233 **KONDOR**

Jacar[®]
Pneus

Líder em Tecnologias de Recapagem

DREBOR
SPD

Helber: (31) 3539-2800 / 9905-2412
www.jacarpneus.com.br



EXPEDIENTE

A Postos é uma publicação do Sindicato das Empresas Transportadoras de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Minas Gerais. Presidente: Irani Gomes. Secretário de Comunicação: José Geraldo de Castro. Jornalista responsável: Eliezer Dias (MG 06553 JP). Diagramação e ilustração: Elvis. Endereço: Rua José Gomes Ferreira, nº 325, bairro Novo Amazonas, Betim-MG. Telefones: (31) 3591-6755 / 3511-0807. E-mail: sindtaquebr@gmail.com.

Cuidado com a aquaplanagem ao dirigir em dias chuvosos

Dirigir sob chuva requer maior atenção do motorista, tanto nas vias urbanas quanto nas estradas. Com a chegada do período chuvoso, o condutor deve ficar atento para evitar um dos principais problemas que podem ocorrer nesta época, a aquaplanagem.

Também chamado de hidroplanagem, o fenômeno ocorre quando uma lâmina de água se insere entre o asfalto e os pneus, provocando a perda de contato do veículo com o asfalto.

“Vários fatores contribuem para a ocorrência da aquaplanagem, como a velocidade do veículo, condições

do asfalto, quantidade de água sobre a pista e altura dos sulcos do pneu”, explica o inspetor aposentado do Departamento de Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais (DPRF-MG) De Paula, educador de trânsito e instrutor de direção defensiva com mais 33 anos de experiência em fiscalização em rodovias federais.

“As imagens abaixo mostram um mesmo pneu novo passando sobre uma lâmina de água em três velocidades. A 50 km/h, boa parte do pneu está em contato com o solo, enquanto que a 100 km/h 25% dessa área é tomada



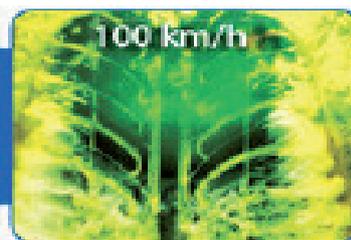
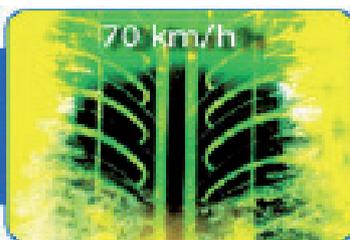
Ao dirigir sob chuva motoristas devem reduzir a velocidade para evitar a aquaplanagem e acidentes

pela água”, explica.

Para De Paula, esse exemplo demonstra que um pneu com desgaste acentuado, sem os sulcos que fazem escoar a água, contribui significativamente para

a ocorrência da aquaplanagem. Ele alerta, entretanto, que, além de evitar transitar com pneus carecas, é fundamental reduzir a velocidade em dias de chuva.

“Manter o veículo em velocidade baixa durante a chuva, não ultrapassando os 60 km/h, além de evitar a aquaplanagem também reduz a possibilidade de acidentes, que costumam aumentar nos dias chuvosos”, orienta inspetor De Paula.



Rastros de um pneu novo circulando sobre 6mm de água em diferentes velocidades demonstram que quanto maior a velocidade menor é o contato com o solo



Assessoria e consultoria em segurança, Medicina do Trabalho e meio ambiente



**TREINAMENTOS
NR 20 e NR 35**

(31) 3597-1236 / (31) 3594-8278

www.projetarymed.com.br

Empréstimo com veículo como garantia.

O seu carro vale dinheiro para realizar seus projetos. Veículo na garagem e dinheiro na mão.

Fale com um dos nossos consultores.
PAN Soluções para Sua Vida

Av. Afonso Pena, 955 - Tel.: (31) 3115-8000

bancopan.com.br

[Facebook.com/BancoPan](https://www.facebook.com/BancoPan)



A PAN Soluções para Sua Vida é correspondente no país do Banco PAN S.A., nos moldes da Resolução nº 3.924/01 do Conselho Monetário Nacional. Para mais informações consulte o site www.bancopan.com.br. O Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) 24 horas por dia, 7 dias por semana 0800-776-8000 - Atendimento para deficientes auditivos e de fala 0800-776-2200 e Ouvidoria 2ª a 6ª, das 08h às 18h, 0800-776-9296.

PAN Soluções
Para sua vida

Cumprimento da Lei 12.619 é responsabilidade de todos

O Ministério Público do Trabalho tem intensificado a fiscalização junto às transportadoras pelo cumprimento da Lei 12.619/2012, que trata do exercício da profissão de motorista profissional, inserindo diversas disposições na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), disciplinando a jornada de trabalho e o tempo de direção destes trabalhadores.

Recentemente, o órgão expediu Notificação Recomendatória a uma empresa da região para que a lei seja obedecida, sobre o risco de responder judicialmente em caso de desobediência.

Diante disso, o Sindtaque, alerta aos transportadores de com-

bustíveis e de derivados de petróleo para que atentem ao cumprimento da lei. Da mesma forma, chama a atenção dos embarcadores (distribuidoras) para que também façam cumprir a legislação.

Responsabilidade do embarcador

Vale lembrar que os embarcadores são responsáveis em fiscalizar o descanso do motorista previsto na lei; por garantir condições sanitárias e de conforto nos locais de espera dos motoristas; efetuar o controle de horários de chegada na fila de embarque/desembarque e do horário de embarque/desembarque, bem como de garantir o



De acordo com a lei 12.619, fica vedado ao motorista profissional dirigir por mais de 4 horas ininterruptas

efetivo gozo do descanso do motorista.

De acordo com a Lei 12.619, fica vedado aos motoristas que conduzem veículos com carga com peso bruto total superior a 4.536 quilos dirigirem por mais de quatro horas ininterruptas.

Também é proibido

ao embarcador e seus operadores permitirem ou ordenarem a qualquer motorista, mesmo que subcontratado, que conduza veículos com intervalo de descanso menor que 11 horas – o descanso pode ser fracionado em nove horas mais duas horas, no mesmo dia.



RD7

ENGENHARIA E GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

www.rd7emergenciasambientais.com.br

Rua Raposo Bocarro, nº 36, bairro Nova Cachoeirinha, Belo Horizonte-MG.
CEP: 31250-580. Telefones: 0800-031-0600 / (31) 3428-9036 / 8630-8459 / 9528-0686.